



LEI Nº 4.506/2016.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **FAÇO** saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.454, de 16 de dezembro de 2015 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), objetivando a incrementar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme dispõe Convênio nº. 830346/2016 e plano de trabalho aprovado pelas partes ajustadas e Lei Municipal nº. 4.497/2016.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.455, de 16 de dezembro de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), com o intuito de incrementar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme dispõe Convênio nº. 830346/2016 e plano de trabalho aprovado pelas partes avençantes e Lei Municipal nº. 4.497/2016.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.456, de 16 de dezembro de 2015 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), objetivando a incrementar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme dispõe Convênio nº. 830346/2016 e plano de trabalho aprovado pelas partes avençantes e Lei Municipal nº. 4.497/2016.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

01 – SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0537.1.076 – Implantação e Recomposição de Obras com Pavimentação

Asfáltica e Poliédrica, Drenagem e Sinalização.



110 - 4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 45.800,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito ora permitido neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução da dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução.

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0043.2.003 – Adm. Gral dos bens e serviços do Gabinete do Prefeito.

2 – 3.3.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 45.800,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, 31 DE MAIO DE 2016.**

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 31/05/2016.

JAIR BARBOSA
Secretário Municipal